

RESOLUÇÃO Nº 846, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 428ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2011, considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, e no art. 12, I e II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o que consta no Processo nº 02501.000242/2004-10, resolve:

PRORROGAR,

até o dia 31 de março de 2012 o prazo de vigência do funcionamento da Unidade Administrativa Regional - UAR, localizada na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, para atuação em toda a área de abrangência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-DOCE.


VICENTE ANDREU